



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 295/2024

PAUTA: Rentabilidade dos Fundos. Conta Selic. Concretização da compra dos Títulos Públicos.

No décimo segundo dia do mês de abril de 2024, às dez horas e cinquenta e três minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se, de acordo com a Resolução nº 10 de 24 de agosto de 2023 e Resolução nº 29 de 22 de dezembro de 2023, o Presidente e os demais membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Neilton Paixão de Jesus, matrícula 939.350; André Luiz da Silva Miranda, matrícula 34.656; Elaine de A. L. Ferreira, matrícula 21.414; Gabriel Pimentel Sátyro, matrícula 939.342; e Oswaldo Luiz da Silva Mello, matrícula 939.344. **A PAUTA:** 1) Rentabilidade dos Fundos. 2) Conta Selic. 3) Concretização da compra de Títulos Públicos. O Sr. André iniciou a reunião demonstrando que houve maior rentabilidade, na carteira do Itaprevi, no mês de março, devido às operações que foram feitas. O Sr. Oswaldo mencionou que os fundos de renda variável do banco Itaú, que não estavam performando, tiveram rentabilidade positiva no mês de março, apesar da queda do índice Ibovespa. O fundo Itaú Institucional Alocação Dinâmica Fic Renda Fixa entregou 0,34% acima do índice que é o IPCA (0,16%). Os BDRs estão entregando abaixo do índice GLOBAL BDRX, apesar de estarem positivos. A partir do mês de março, o risco da nossa carteira está caindo, porém, o retorno está subindo. A tesoureira do Instituto foi em busca das informações para que o Sr. Mario pudesse alimentar o sistema da Consultoria Contratada, o que depende do Itaprevi é o valor monetário, que é fornecido por meio dos extratos. O Sr. Mário faz a inserção de dados das APRs e das Atas. Posteriormente, a Consultoria Contratada emite os relatórios, que o Sr. Mario confere. O Sr. Gabriel esclareceu que o não pagamento das contribuições previdenciárias afeta muito, inclusive os investimentos que estamos fazendo no momento, podendo comprometer nossas estratégias de liquidez e afetar a rentabilidade futura e aumentar o déficit atuarial do ITAPREVI. O Sr. André informou que a conta Selic está ativa, se possível fará a operação, na tarde de hoje, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por prudência, considerando ser nossa primeira compra de títulos públicos. Não havendo intercorrências nessa operação, na próxima semana serão comprados R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em Títulos Públicos. O presidente solicitou que fosse feita a minuta da alteração da Política de Investimentos, de 10% (dez por cento) para 20% (vinte por cento). **RECOMENDAÇÃO:** Ficou sugerido por unanimidade pelo Comitê de Investimentos: 1). Comprar R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em Títulos

Públicos, preliminarmente. 2) Com o sucesso dessa operação, comprar mais R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim Leticia Cristina Gama da S. Carvalho e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às onze horas e vinte e oito minutos do décimo segundo dia do mês de abril de 2024.



ANDRÉ LUIZ DA S. MIRANDA
MEMBRO
CP RPPS CGINV I



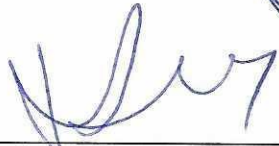
ELAINE DE ANDRADE LEITE FERREIRA
MEMBRO
CP RPPS CGINV I



GABRIEL PIMENTEL SÁTYRO
MEMBRO



OSWALDO DA SILVA MELLO
MEMBRO
CP RPPS CGINV I



NEILTON DA PAIXÃO JESUS
PRESIDENTE
CP RPPS DIRIG I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Eventos, **CARLOS JORGE DE MEDEIROS MAGALHÃES** na forma do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, ordenada pela Secretaria Municipal de Eventos em favor da Empresa **FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 20.031.950/0001-90, nos autos do Processo Administrativo nº 8084/2024 e realizada com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, visando a contratação da show artístico para apresentação do **GUSTAVO MIOTO** no dia 05 de julho de 2024, NO EVENTO EXPO ITAGUAÍ 2024. Itaguaí, 13 de maio de 2024.

(a) **Carlos Jorge de Medeiros Magalhães**
Secretário Municipal de Eventos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Eventos, **CARLOS JORGE DE MEDEIROS MAGALHÃES** na forma do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, ordenada pela Secretaria Municipal de Eventos em favor da Empresa **VIVAZ PRODUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ 26.651.065/0001-90 sob o número, nos autos do Processo Administrativo nº 8156/2024 e realizada com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, visando a contratação da show artístico para apresentação do **FILIPE RET** no dia 29 de junho de 2024, NO EVENTO EXPO ITAGUAÍ 2024. Itaguaí, 15 de maio de 2024.

(a) **Carlos Jorge de Medeiros Magalhães**
Secretário Municipal de Eventos

REFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90008/2024
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 106/2024, descrito na folha 063 á 071, em decorrência do Procedimento Licitatório, através do processo administrativo nº 5571/2024, Dispensa de Licitação nº 90008/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca cadastrado no Portal Nacional de Contratações Públicas sob a ID Contratação PNCP nº 42498600000-1-003082/2024, e julgamento constante da Ata da Sessão realizada no dia 09 de maio de 2024, às 14:00 horas, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE FRANGAS, **HOMOLOGA** o resultado

da sessão, bem como declara a licitação FRACASSADA. Itaguaí, 14 de maio de 2024.

(a) **Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro**
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.
Matrícula: 47.695

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 007/2024 do CMAS de Itaguaí/RJ
DISPOE SOBRE A DELIBERAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de maio de 2024 no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.791, de 13 de agosto de 2009, resolve:

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2023 para o exercício de 2024, correspondente ao valor de R\$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatro centos reais) recebido em 15 de dezembro de 2023, referente ao Recurso Extraordinário Estadual para 2024.

Artigo 2º - Aprovar o Plano de Ação de utilização do Recurso Extraordinário Estadual do SUAS 2024, de acordo com as regras e diretrizes estabelecidas na Deliberação CIB nº 098/2023 e também a Resolução CEAS/RJ nº 085/2023.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaguaí, 13 de maio de 2024.

(a) **Jaqueline dos Santos Rodrigues**
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ATOS DO ITAPREVI

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ATA N.º 295/2024

PAUTA: Rentabilidade dos Fundos. Conta Selic. Concretização da compra dos Títulos Públicos.

No décimo segundo dia do mês de abril de 2024, às dez horas e cinquenta e três minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se, de acordo com a Resolução nº 10 de 24 de agosto de 2023 e Resolução nº 29 de 22 de dezembro de 2023, o Presidente e os demais membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Neilton Paixão de Jesus, matrícula 939.350; André Luiz da Silva Miranda, matrícula 34.656; Elaine de A. L. Ferreira, matrícula 21.414; Gabriel Pimentel Sátyro, matrícula 939.342; e Oswaldo Luiz da Silva Mello, matrícula 939.344. **A PAUTA:** 1) Rentabilidade dos Fundos. 2) Conta Selic. 3) Concretização da compra de Títulos Públicos. O Sr. André iniciou a reunião demonstrando que houve maior rentabilidade, na carteira do Itaprevi, no mês de março, devido às operações que foram feitas. O Sr. Oswaldo mencionou

que os fundos de renda variável do banco Itaú, que não estavam performando, tiveram rentabilidade positiva no mês de março, apesar da queda do índice Ibovespa. O fundo Itaú Institucional Alocação Dinâmica Fic Renda Fixa entregou 0,34% acima do índice que é o IPCA (0,16%). Os BDRs estão entregando abaixo do índice GLOBAL BDRX, apesar de estarem positivos. A partir do mês de março, o risco da nossa carteira está caindo, porém, o retorno está subindo. A tesoureira do Instituto foi em busca das informações para que o Sr. Mario pudesse alimentar o sistema da Consultoria Contratada, o que depende do Itaprevi é o valor monetário, que é fornecido por meio dos extratos. O Sr. Mário faz a inserção de dados das APRs e das Atas. Posteriormente, a Consultoria Contratada emite os relatórios, que o Sr. Mario confere. O Sr. Gabriel esclareceu que o não pagamento das contribuições previdenciárias afeta muito, inclusive os investimentos que estamos fazendo no momento, podendo comprometer nossas estratégias de liquidez e afetar a rentabilidade futura e aumentar o déficit atuarial do ITAPREVI. O Sr. André informou que a conta Selic está ativa, se possível fará a operação, na tarde de hoje, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por prudência, considerando ser nossa primeira compra de títulos públicos. Não havendo intercorrências nessa operação, na próxima semana serão comprados R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em Títulos Públicos. O presidente solicitou que fosse feita a minuta da alteração da Política de Investimentos, de 10% (dez por cento) para 20% (vinte por cento). **RECOMENDAÇÃO:** Ficou sugerido por unanimidade pelo Comitê de Investimentos: 1). Comprar R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em Títulos Públicos, preliminarmente. 2) Com o sucesso dessa operação, comprar mais R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim Leticia Cristina Gama da S. Carvalho e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às onze horas e vinte e oito minutos do décimo segundo dia do mês de abril de 2024.

(a) ANDRÉ LUIZ DA S. MIRANDA

MEMBRO CP RPPS CGINVI

(a) ELAINE DE ANDRADE LEITE FERREIRA

MEMBRO CP RPPS CGINVI

(a) GABRIEL PIMENTEL SÁTYRO

MEMBRO

(a) OSWALDO DA SILVA MELLO

MEMBRO CP RPPS CGINVI

(a) NEILTON DA PAIXÃO JESUS

PRESIDENTE CP RPPS DIRIG I

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 296/2024

PAUTA: Feedback do Seminário de Investimentos. Concretização da compra dos Títulos Públicos. Alteração da Política de Investimentos.

No décimo sétimo dia do mês de abril de 2024, às qua-

torze horas e vinte e cinco minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se, de acordo com a Resolução nº 10 de 24 de agosto de 2023 e Resolução nº 29 de 22 de dezembro de 2023, o Presidente e os demais membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Neilton Paixão de Jesus, matrícula 939.350; André Luiz da Silva Miranda, matrícula 34.656; Gabriel Pimentel Sátyro, matrícula 939.342; Leticia Cristina Gama da S. Carvalho, matrícula 33.600; e Oswaldo Luiz da Silva Mello, matrícula 939.344. **A PAUTA:** 1) *Feedback* do Seminário de Investimentos; 2) Concretização da compra dos Títulos Públicos; 3) Alteração da Política de Investimentos. O Presidente iniciou a reunião mencionando que recebeu a informação, no Seminário de Investimentos que ocorreu nos dias 15 e 16 de abril, em Penedo/RJ, de que pode haver uma queda no mercado devido aos acontecimentos globais/mercado exterior, e indagou sobre a proposta de alteração da Política de Investimentos, de 10% (dez por cento) para 20% (vinte por cento). O Sr. Gabriel informou que o movimento do mercado exterior mostra que devemos olhar os investimentos da carteira alocados no exterior/BDRs e, que este movimento ocorre em paralelo às análises sobre os investimentos em Títulos Públicos e, lembrou que sua proposta inicial para montagem da Política de Investimentos foi de 20% (vinte por cento) como estratégia alvo e, que apesar da dessa estratégia alvo ter sido definida em 10% (dez por cento), o limite superior de nossa estratégia de alocação para esse investimento é de até 100% (cem por cento) da carteira, conforme descrito na página 13 da Política de Investimentos ano de 2024. E informa que uma alteração na Política de Investimentos deve ser bem fundamentada. O presidente esclareceu que a motivação da alteração é a mudança no cenário econômico e, que a proposta passará pelo crivo da Diretoria Executiva e do Conselho Municipal de Previdência. O Sr. André informou que o banco Bradesco está preparado, mas que não está definido para o investimento no IDK-Pré, o Sr. Oswaldo sugere que seja diminuída a participação no IDK do Banco do Brasil. Dos e-mails enviados para as corretoras para compra de títulos públicos, somente duas responderam de maneira satisfatória. Sendo assim, foi solicitado que as corretoras reenviassem, mais uma vez, as cotações. **RECOMENDAÇÃO:** Ficou sugerido por unanimidade pelo Comitê de Investimentos: 1). Reenviar os e-mails para as corretoras. 2) Finalizar a reunião para que a parte operacional do Títulos Públicos fosse finalizada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por mim Leticia Cristina Gama da S. Carvalho e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às quinze horas e dezoito minutos do décimo sétimo dia do mês de abril de 2024.

(a) ANDRÉ LUIZ DA S. MIRANDA

MEMBRO CP RPPS CGINVI

(a) GABRIEL PIMENTEL SÁTYRO